

TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE Nº 011/2022
PROCESSO DE Nº 028/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE DE MÚLTIPLOS CANAIS PARA ATENDIMENTO DIGITAL, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA WENI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB**, autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, portador do CPF nº 632.537.808-30, ora denominada simplesmente **Contratante**, resolve apostilar o Contrato nº 011/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, de modo que a descrição do objeto reproduza os termos da Cláusula Primeira do contrato original. **Onde se lê:** “LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ATUARIAL PARA RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL”, **leia-se:** “FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE DE MÚLTIPLOS CANAIS PARA ATENDIMENTO DIGITAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 011/2022, firmado em 25 de julho de 2022, bem como de seu primeiro termo aditivo.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Barueri, 27 de julho de 2023

Weber Seragini
Presidente
Contratante